



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 835 / GABI / 2021

Ponte Nova, 24 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1515/2021
Data: 25/11/2021 - Horário: 14:50
Administrativo

Assunto: Resposta ao ofício nº 1.064/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício nº 1.064/2021/SAPL/DGRI, da Comissão de Serviços Públicos Municipais, que comunica denúncia acerca de irregularidade observada na Secretaria Municipal de Obras, informamos que o Servidor Gustavo Brayan Nunes Mendes exerce o cargo de Calceteiro e cumpre sua carga horária normal, de 8 horas, de segunda-feira a quinta-feira.

Nas sextas-feiras ele cumpre 8 horas de estágio sendo que a compensação se dá sempre aos finais de semana, para pagar suas horas de estágio, conforme art. 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.522/20 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e Decreto nº 10.564/2017.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal